

PORTARIA Nº 010/2021

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Usuários dessa Câmara Municipal de Adamantina, integrado por Fabiano de Paula Fernandes, CPF nº 120.908.078-81, Joelma Emília de Souza, CPF nº 327.162.488-77 e Marcela Jordani Cardim, CPF nº 337.407.148-16, cujas atribuições serão de realizar o acompanhamento da prestação e a avaliação dos serviços públicos realizados por esse Poder Legislativo, propondo melhorias; contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário, além de acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor dessa Casa de Leis.

Art. 2º - A participação do usuário no Conselho será considerada serviço relevante e, por força da legislação federal, não será remunerada.

Art. 3º - O referido Conselho deverá se reunir ao menos uma vez ao ano, iniciando-se, em razão da pandemia da Covid-19, no exercício de 2022, para avaliar os serviços públicos prestados pela Câmara Municipal e a atuação do ouvidor desse Poder Legislativo, podendo, outrossim, a qualquer tempo, apresentar manifestações, críticas, sugestões, elogios, melhorias, propostas de mudanças ou novas diretrizes para adequado atendimento ao usuário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 09 de junho de 2021.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo